

MUNICÍPIO DE ÉVORA
Aviso n.º 15516/2024/2

Sumário: Lista final homologada do procedimento concursal comum por tempo indeterminado para assistente operacional – auxiliar de serviços gerais.

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para a carreira de Assistente Operacional – Auxiliar de Serviços Gerais, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 15 de setembro de 2023, homologada por meu despacho datado de 31/05/2024.

Nome	Final	N.º Ordem
Andreia Filipa Rato Letras	19,70	1
Sandra Isabel Barreto Rocha	17,65	2
Leila Cristina Serrano Pinto Amélio	17,50	3
Nuno Alexandre Serra Galvão	17,20	4
Inês Fortio Fernandes Pacheco Viana	17,15	5
Adriano José Rodrigues Abreu	17,05	6
Patricia Susana Galhordas Leal Boteta	16,95	7
Vanda Isabel Silva De Lima	16,80	8
Luísa Isabel Cartaxo de Sousa	16,65	9
Adélia de Jesus Cortes Correia	16,60	10
Maria Deolinda Machado Ferreira de Almeida	16,15	11
Guilherme Manuel Salvador Valverde	15,95	12
Inês Isabel Chinarro da Silva	15,80	13
Elsa Cristina Nunes Murteira	15,65	14
David Miguel Fragoso dos Loios	15,60	15
Fernando António Zorrinho Moura	15,60	16
Helena Isabel Ramalho de Oliveira Geadas	15,50	17
Anabela da Conceição Capucho Carvalho	15,50	18
Sónia Maria Carapeto Azeda	15,50	19
Nuno Miguel Destapado Fernandes	15,50	20
Rui António Reto Siquenique	15,30	21
Daniela Patricia Zambujo Justino	15,25	22
Marco Aurélio Silva Simões Valente	14,40	23
Maria De Jesus Frade Alves Silvério	14,35	24
Josélia Cristina Abreu Pão Mole	14,05	25
Helaine Christina Freitas	13,05	26
Acidália Maria Leão		Excl. b)
Alexandra José Defesa Dias		Excl. d)



Nome	Final	N.º Ordem
Ana Raquel Isidro Barreiros		Excl. c)
Andreia Soraia da Cruz Fialho		Excl. a)
António Jacinto Custódio Amante		Excl. c)
António Manuel Curado Bento		Excl. d)
Cristiana Marlene Santos Ferreira		Excl. f)
Duarte Miguel Alves Granja		Excl. a)
Elisabete Maria Felix dos Santos Cardoso		Excl. a)
Elsa Maria Rodrigues Curado Neves		Excl. e)
Fábio Jorge Mira Calado		Excl. a)
Fernanda Maria Rainha de Matos		Excl. c)
Filomena Isabel Pinto Bento Mendes		Excl. c)
Heider de Jesus Batalha Pontes		Excl. d)
Helena Isabel Paes Beja		Excl. a)
Joana Riat Teles Galvão		Excl. a)
João Miguel Rochinha Portalegre		Excl. c)
João Pedro Oliveira Brnaco Pinto Nicha		Excl. a)
Joaquim Matias de Matos Claudino		Excl. c)
Karen Fabiana Teixeira de Oliveira Dias		Excl. c)
Luísa Celeste Manhiça		Excl. c)
Margarete Silva Firmino		Excl. c)
Maria Helena Nunes de Brito Canaveira Fadista		Excl. a)
Maria Helena Simão Moucho Agoga		Excl. a)
Mariana Maria da Silva Cardoso		Excl. a)
Marisa Isabel Parreira Nunes Pinto		Excl. a)
Morgana Sebastião da Costa Moreira		Excl. e)
Nuno Miguel Duarte Rodrigues		Excl. a)
Patricia Alexandra Madeira Ventura		Excl. c)
Patricia Maria Mestrinho Freira		Excl. c)
Rafaela de Assis Barbosa		Excl. e)
Ronilza Nascimento Vila Nova		Excl. a)
Rosália da Conceição Ramalho Dores Dias		Excl. c)
Rubim José Pereira Duarte		Excl. e)
Rui Mateus Santos Figueira Fernandes		Excl. a)
Sandra Isabel Horta Carapinha		Excl. b)
Silvia Cristina Ferreira Pereira		Excl. a)
Sónia Liliana Branco Pimenta		Excl. g)

Nome	Final	N.º Ordem
Tânia Cristina Barradas Caeiro		Excl. c)
Tânia Sofia Vaqueiro Garnacha		Excl. c)
Tiago Nuno Lapão Ratado		Excl. a)
Vasco Miguel Honrado Couto		Excl. a)

Motivos de exclusão:

- a) Excluído por não ter comparecido à prova de conhecimentos.
- b) Excluído por ter tido nota inferior a 9,50 na prova de conhecimentos.

c) De acordo com o previsto no n.º 1, do art.º 19.º da Portaria 233/2022 de 09/09, são dispensados de aplicação do segundo método ou dos métodos seguintes aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal; Assim e de acordo com o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 15/01/2024, foi aprovado levar à Avaliação Psicológica os concorrentes que tiveram nota igual ou superior a 13,50 valores na prova de conhecimentos.

- d) Excluído por não ter comparecido à avaliação psicológica.
- e) Excluído por ter tido menção de Não Apto na avaliação psicológica.
- f) Excluído por não ter comparecido na Entrevista de Avaliação de Competências.
- g) Excluído por ter desistido da Entrevista de Avaliação de Competências.

Critérios de desempate — A ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial é efetuada, de forma decrescente:

- a) Em função da valoração obtida no primeiro método utilizado;
- b) Se encontrem em outras situações configuradas como preferenciais por lei ou regulamento.

Subsistindo empate na lista unitária de ordenação final, após a aplicação dos critérios estabelecidos no art.º 27.º da Portaria 125-A/2009, de 30 de abril, na sua redação atual, é aplicado o seguinte critério, aprovado por despacho do Sr. Presidente datado de 09/06/2021:

Candidato com menor idade.

4 de junho de 2024. — O Presidente da Câmara, Carlos Pinto de Sá.

317780281

